DECRETO N º 2.924 DE 17 DE MAIO DE 1.999.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.998".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a seguinte dotação Orçamentária:-

06 Depto.de Saúde, Assist. e Previdência
01 Saúde
13 Saúde e Saneamento
1375 Saúde
1375428 Assistência Médica e Sanitária
13754282.013000 SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MIS.DE PARAPUÃ
3.2.3.1.00.0000-82 Subvenções Sociais.....R$ 10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

06 Depto. de Saúde, assist. e Previdência
01 Saúde
13 Saúde e Saneamento
1375 Saúde
1375428 Assistência Médica e Sanitária
13754282.030000 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.2.3.1.00.0000-130 Subvenções Sociais.....R$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de maio de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

DECRETO N º 2.924 DE 17 DE MAIO DE 1.999.

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG 12.393 478 SP
Chefe de Gabinete